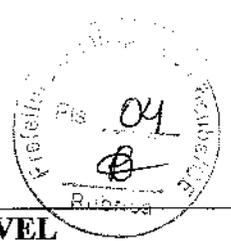




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. INTRODUÇÃO

Conforme Portaria GAB/PMI Nº 662/2023, que nomeou comissão permanente avaliadora para locação de imóveis, tendo como componentes: **ALLAN RODRIGUES DE SOUSA**, Diretor de Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio, **ANTÔNIO RODRIGUES GOMES**, Diretor do Departamento de Obras, e **JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO**, Engenheiro Civil, com a finalidade de avaliação das condições físicas e de infraestrutura da edificação para fins de aluguel do imóvel que servirá como base dos correios comunitários.

Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, apresentaremos o laudo técnico de avaliação.

2. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA CNPJ: 07.683.188/0001-69
ENDEREÇO: Av. Paulo Bastos, nº 1370 - Centro CEP: 62.620-000

3. PROPRIETÁRIO

NOME: Maria Juvani Mendes Caxias. CPF: 767.201.953-87

4. IMÓVEL

4.1.	ESTADO DO IMÓVEL		Novo		Bom	X	Regular		Ruim
4.2.	IDADE DO IMÓVEL	X	Anos		Meses		Dias		Semana
4.3.	LOCALIZAÇÃO	Povoado de Boa Vista do Caxitoré, S/N, Zona Rural, Município de Irauçuba							

5. TERRENO

5.1	Área	77,14 m ²							
5.2	Situação		Esquina	X	Meio de quadra (entre dois imóveis)				
5.3	Forma		Regular	X	Irregular				
5.4	Topografia	X	Plano		Acidentado		Inclinado		Ondulado
5.5	Drenagem	X	Seco		Úmido		Alagado		

6. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

6.1	Tipo	X	Casa		Apto.		Mercearia		Outros
6.2	Situação		Isolada		Colada 1ª divisa	X	Colada 2ª divisa		
6.3	Padrão de Acabamento		Baixo		Mínimo		Normal	X	Alta
6.4	Esquadrias		Baixo		Mínimo		Normal	X	Alta
6.5	Instalação Hidráulica		Péssimo		Mínimo	X	Normal		Não Consta
6.6	Instalação Elétrica		Péssimo		Mínimo	X	Normal		Não Consta
6.7	Divisão Interna	01 sala, 01 quarto, 01 banheiro e 01 área de serviço							

7. LIMITANTES DO IMÓVEL

AO OESTE (LADO DIREITO): Limitando-se a 17,22m com a propriedade da sra. Lira Rodrigues.

AO SUL (FRENTE): Limitando-se a 4,48m com o Povoado de Boa Vista do Caxitoré.

AO LESTE (LADO ESQUERDO): Limitando-se 17,22 com a propriedade do sr. Gerardo Filho

AO NORTE (FUNDO): Limitando-se a 4,40 com a propriedade da sra. Alice Taveira

8. OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

8.1. ACABAMENTO

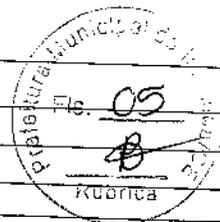
Piso: Toda a edificação com acabamento de cimento queimado

Parede: Acabamento dos ambientes internos e externo com pintura a base de tinta supercal, acabamento de banheiro e área de serviço apenas com pintura supercal.

Teto: Telhado com madeiramento seminovo e telhas seminovas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



9. AVALIAÇÃO

9.1. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída -----	77,14 m ²
Área do muro/cerca -----	77,14 m ²
Idade aparente -----	Mais de 20 anos

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

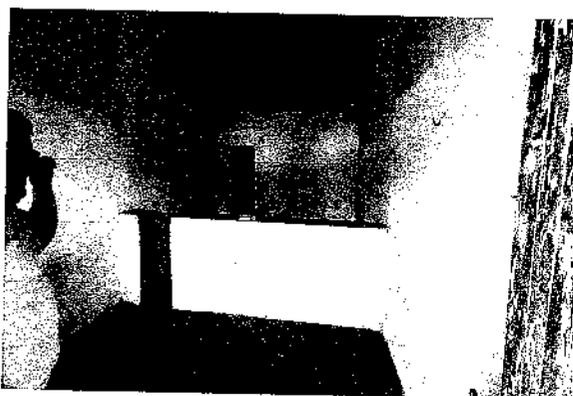
Em 19 de Agosto de 2024, a edificação em análise foi submetida a uma vistoria detalhada. Durante o processo, foi identificada presença de infiltração e salitre, provocando o descascamento do revestimento. No entanto, de maneira geral, constatou-se que a estrutura e as instalações do imóvel estão regular estado de conservação e apta para atender a demanda exigida.

Com base nas informações levantadas e estudadas, a comissão avaliadora determinou o valor de aluguel em **R\$200,00 (duzentos reais)**. Não foram encontradas outras observações significativas que demandassem inclusão no relatório de avaliação.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba – CE, 19 de agosto de 2024

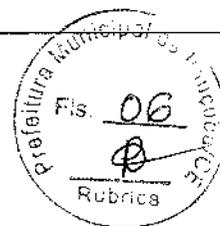
11. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

12. COMISSÃO AVALIADORA



Allan Rodrigues de Sousa

ALLAN RODRIGUES DE SOUSA

Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio
Presidente

Antonio Rodrigues Gomes

ANTONIO RODRIGUES GOMES

Diretor do Departamento de Obras
Membro

Jose Euclides Castro de S. Araújo

JOSE EUCLIDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO

Engenheiro Civil – CREA/CE: 359747
Membro